



LIDO NO EXPEDIENTE
Em, 19/08/17

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100-000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

MENSAGEM Nº 20, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A Sua Senhoria o Senhor

JOSÉ ALVES DE FARIAS

Presidente da Câmara Municipal

Município de Rio Largo/AL

Assunto: Encaminha Projetos de Lei que "Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, e Dá Outras Providências".

Senhor Presidente,

Encaminha-se à apreciação dessa Casa de Leis a inclusa Mensagem e Projeto de Lei, através da qual espera deste Executivo a essencial concordância desse Poder Legislativo, para que, após devidamente examinado, seja aprovada a Lei de denominação de Logradouro Público.

Diante das exigências da Caixa Econômica Federal, que operacionaliza recursos federais frente a convênios e contratos de repasses, é apresentar além dos documentos de engenharia, a titularidade da área e seu licenciamento ambiental.

Considerando que o município de Rio Largo celebrou em 24.06.2016 o Contrato de Repasse nº 830022/2016, cujo objeto é a pavimentação em diversas ruas na área urbana do município de Rio Largo, no valor global de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), recursos proveniente de Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Cícero Almeida.

Considerando que o referido contrato, encontra-se em situação de cláusula suspensiva, solicitamos apreciação do Projeto de Lei em regime de Urgência, conforme estabelece o Art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que propõe alteração da denominação da **Rua 03 em projeto, Quadras W', X', C'', D'', G'', H'', M'' e N'', localizada no Loteamento Vila Rica, Bairro Mata do Rolo, para denominar Rua Professora Sônia Maria Amorim de Sena.**

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã riolarguense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

PROJETO DE LEI Nº 20 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

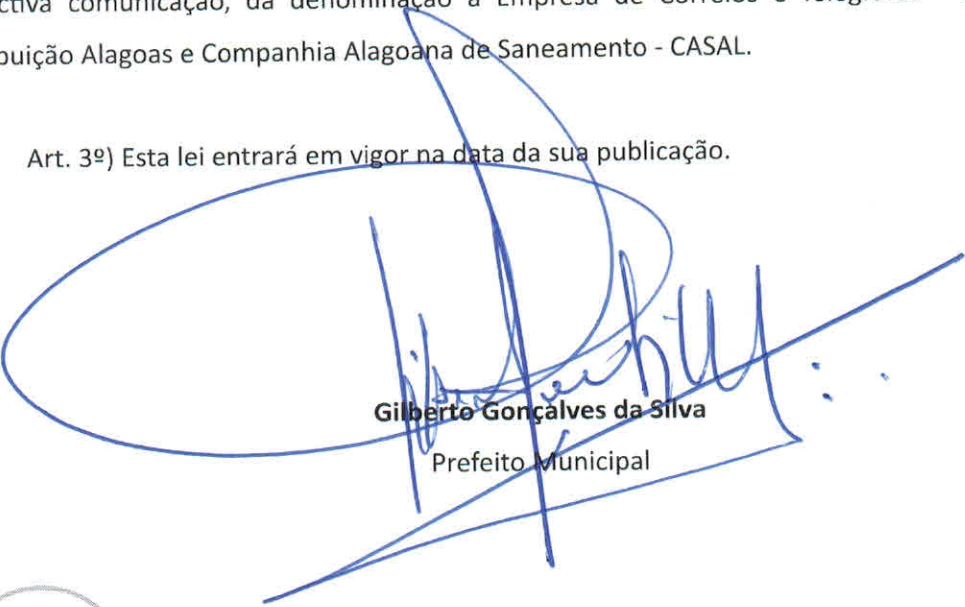
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Rio Largo/AL, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de **RUA PROFESSORA SÔNIA MARIA AMORIM DE SENA**, a rua 03 em projeto, Quadras W', X', C'', D'', G'', H'', M'' e N'', localizada no Loteamento Vila Rica, Bairro Mata do Rolo, Rio Largo/AL.

Art. 2º) O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Eletrobrás Distribuição Alagoas e Companhia Alagoana de Saneamento - CASAL.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.


Gilberto Gonçalves da Silva
Prefeito Municipal





Estado de Alagoas
Rio Largo
Serviço de Registro Civil e Notas de Rio Largo

Certidão de Óbito

Certifico que na data de 15 de outubro de 2007, no livro C-10, às fls. 19 verso, sob o nº 7730, foi feito o registro de óbito de

SÔNIA MARIA AMORIM DE SENA

falecida a 11 de outubro de 2007, às 06:30 horas, em domicílio, de sexo feminino, de profissão professora, natural de Maceió, Estado de Alagoas, então domiciliada e residente Av. Vaz de Castro, 577, nesta cidade, com cinquenta e cinco anos de idade, de estado civil divorciada. A extinta era divorciada do Sr. Djalma Pereira Rosa, casados que foram nesta cidade, de cujo consórcio deixou filhos e era eleitora, filha de VITAL MANOEL DE SENA, FALECIDA e de MARIA TERESA AMORIM DE SENA.

Foi declarante DJALMA PEREIRA ROSA e o óbito foi atestado Dra. Valéria de Oliveira Costa, tendo sido a causa da morte, AVC. Hemorragia Extensa Bilateral, Hipertensão Arterial, Aterosclerose.

O sepultamento foi feito no Cemitério de São Vicente, desta cidade.

Observações: REGISTRO LAVRADO EM 15/10/2007..

O referido é verdade e dou fé.

Rio Largo, 15 de outubro de 2007

André Pinheiro Santos

André Pinheiro Santos
SECRETÁRIO AUTORIZADO

